



ATA Nº003/2026 DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MACHADO/MG – IPREM-MACHADO

Aos 05 dias do mês de março de 2026, às 09h00min, reuniu-se a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM-Machado), na sede do Instituto, nesta cidade. A reunião teve por objetivo tratar, sob a coordenação do Diretor-Presidente, Sr. José Divino Santos Costa, dos seguintes assuntos e planejamentos:

1) **COMPREV:** A Diretora Previdenciária e Atuária do IPREM-Machado, **Eliane Ferracioli Aguiar Rezende**, verificou, por meio do Sistema COMPREV, a existência de 37 (trinta e sete) requerimentos de compensação previdenciária atualmente em tramitação. Conforme será demonstrado em relatório e extrato específicos a serem apresentados, os valores encontram-se com pendência de recebimento em razão da Certidão Negativa de Débitos (CND) Federal do Município estar negativada, o que impede, no momento, a efetivação da compensação previdenciária devida ao IPREM-Machado. Até a presente data o bloqueio do valor total acumulado é de R\$ 1.565.348,53 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) referente aos processos de compensação previdenciária.

2) **REPASSES TESOURO:** A Diretoria do IPREM-Machado verificou que os repasses das contribuições previdenciárias dos aposentados e pensionistas do Tesouro Municipal, vinculadas à conta nº 38.844-0, do Banco do Brasil, referentes às competências janeiro e fevereiro/2026, **não foram transferidos nas datas previstas de 20/01/2026 e 20/02/2026. O valor de cada competência corresponde a R\$ 110.563,82** (cento e dez mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), **já considerando a recomposição salarial, totalizando R\$ 221.127,64** (duzentos e vinte e um mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos). Será encaminhado ofício ao setor competente solicitando a transferência imediata dos valores referentes às competências janeiro e fevereiro/2026, já incluídos 1/12 (um doze avos) do 13º salário/2026 e os valores correspondentes à folha de pagamento. Destaca-se que o prazo legal para o repasse venceu em 20 de janeiro e 20 de fevereiro de 2026, conforme previsto na Lei Ordinária nº 3.881/23, art. 2º, §1º. Considerando que, até a presente data, não houve a transferência dos recursos destinados ao pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do Tesouro Municipal, a Diretoria deliberou sobre as providências necessárias para garantir a regularidade do pagamento dos benefícios previdenciários.

3) **Lei Ordinária Nº3.881/23 (altera Lei Ordinária Nº3.672/23 art.2º):** A Diretoria do IPREM-Machado informa que a matéria foi encaminhada ao setor jurídico do Instituto para análise e adoção das medidas cabíveis, nos termos da Lei Ordinária nº 3.881/23, que altera o art. 2º da Lei Ordinária nº 3.672/23. **Ressalta-se que o descumprimento das disposições legais poderá acarretar impactos negativos ao equilíbrio financeiro e atuarial do IPREM-Machado, comprometendo a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social.**

4) **PRO-GESTÃO:** Após reunião previamente agendada com o Prefeito Municipal e o Controlador-Geral do Município, realizada em 20/02/2026, com a presença da Diretoria



do IPREM-Machado e dos Presidentes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, para tratar da adesão ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Pró-Gestão RPPS, ficou deliberada a formalização da adesão ao programa. **A concretização da assinatura do Termo de Adesão ao Pró-Gestão RPPS ocorreu na data de 26/02/2026, por meio do sistema CADPREV**, encontrando-se, até a lavratura da presente ata, em fase de análise para posterior validação. Foram estes os assuntos tratados, a reunião deu-se por encerrada às 11:00 horas e, para constar, eu, Josemara Prado de Almeida lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos membros da Diretoria.

1- José Divino Santos Costa _____

2- Josemara Prado de Almeida _____

3- Eliane Ferracioli Aguiar Rezende _____